

PORTARIA Nº 937/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Designação da Equipe de Fiscalização para o Contrato de Serviços, adiante mencionado no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o inciso III, do Art. 58, §§ 1º e 2º e caput do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, parágrafo único e Art. 102, caput e parágrafo único do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações, e ainda, os casos que competir ao art. 117, caput, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e art.13 a 17 do Decreto nº 1525 de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercer função como parte integrante da comissão de fiscalização para o Contrato de Serviços desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, ora relacionado:

§ 1º O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercidos por representantes da Administração, expressamente designados na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 10º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, bem como ao art. 117, caput, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e art.13 a 17 do Decreto nº 1525 de 23 de novembro de 2022.

Art. 2º Os designados deverão observar e cumprir a Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, respeitando as datas informadas, as quais a equipe de fiscalização passará a assumir as responsabilidades cabíveis ao cargo destinado.

Art. 5º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

N ° CONTRATO	PROCESSO	FORNECEDOR	SERVIDOR/FUNÇÃO	A PARTIR DE
			Gestor: Iara Beatriz Cruz e Silva	
			CPF: 049.xxx.xxx-xx	
			Matrícula: 30xxx4	
Termo de Referência nº			Fiscal: Tulio Cesar Teixeira Ferreira	
003/2023/	SEDUC-PRO-	CALDEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - PANTANAL		13/06/2023
	2023/49844	COZINHA BRASIL - CNPJ Nº 26.525.980/0001-30	CPF: 100.xxx.xxx-xx	
CDES/SDASS/SAGP/SEDUC			Matrícula: 28xxx1	
			Suplente: Keila Maria Costa Brandão	
			CPF: 694.xxx.xxx-xx	
			Matrícula: 31xxx6	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a14c56fe

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)